

# **COPA MINEIRA 2009**

## **RALLY DE REGULARIDADE 4X4 - TIPO RAID**

### **REGULAMENTO GERAL**

#### **ADENDO 01**

##### **1 - MODALIDADE**

Os itens 1.1 e 1.2 passam a ter a seguinte redação:

1.1 - A Copa Mineira de Rally de Regularidade 4x4 2009 é uma competição esportiva automobilística de rally de regularidade para veículos de tração 4x4, do tipo “**RAID**” (**R**egularidade **A**bsoluta em **I**terinário **D**esconhecido), sendo constituída pelas etapas ou provas constantes do calendário divulgado no site [www.jeepclubemg.com.br](http://www.jeepclubemg.com.br), todas contando pontos para a competição.

1.2 – A Copa Mineira de Rally 4x4 será promovida e organizada pelo JEEP CLUBE DE MINAS GERAIS, doravante denominado ORGANIZADOR, com supervisão da FMA – Federação Mineira de Automobilismo, de acordo com este Regulamento e com o Regulamento Padrão das Provas de RAID – FMA

##### **4 – INSCRIÇÕES NA COPA**

Os itens 4.1 e 4.6 passam a ter a seguinte redação:

4.1 - As inscrições dos times interessados em participar da Copa serão feitas junto ao JEEP CLUBE MINAS GERAIS, através do preenchimento da Ficha de Inscrição (disponível no site [www.jeepclubemg.com.br](http://www.jeepclubemg.com.br)).

4.6 – Antes de cada prova, as inscrições serão aceitas até o encerramento do funcionamento da secretaria de prova no dia da largada promocional, em horário a ser fixado no Regulamento Particular de cada etapa.

##### **5 – VISTORIA TÉCNICA**

O item 5.1 passa a ter a seguinte redação:

5.1 – A vistoria técnica será realizada na véspera da prova, durante a largada promocional, ou no próprio dia da prova, em local e horário constantes do Regulamento Particular de cada etapa.

##### **9 - REGULAMENTO DAS PROVAS/ ETAPAS**

O item 9.1 passa a ter a seguinte redação:

9.1 - Todas as Provas/Etapas serão regidas pelo Regulamento Padrão das Provas de RAID – FMA - 2009, por este regulamento geral, e pelo regulamento particular de cada etapa. Qualquer adendo emitido pelos promotores de qualquer uma das etapas deverá ser previamente aprovado pela FMA. O adendo deverá ter divulgado no site [www.fma.com.br](http://www.fma.com.br), com uma antecedência mínima de três dias em relação à largada da prova em que o documento passar a vigorar. No Regulamento Particular de cada etapa deverão constar...

##### **10 - APURAÇÃO**

A Cláusula 10 fica integralmente alterada, passando a ter a seguinte redação:

10.1 - As etapas podem apresentar padrões diferentes de apuração eletrônica.

10.2 - A Organização da etapa, até quinze minutos após o término da prova, deverá apresentar aos times competidores o mapa dos Postos de Controles, contendo o posicionamento de cada um deles nos diversos trechos, o horário ideal de passagem do “carro zero” pelos Postos de Controle, bem

como os horários de abertura e fechamento dos mesmos. Qualquer queixa quanto a erro de metragem no posicionamento dos Postos de Controle deverá ser feita dentro do prazo de meia hora após sua chegada ideal.

10.3 - A Organização da prova apresentará, em local e horário previamente estabelecidos, os resultados preliminares, por “PC”, para conferência por parte dos competidores e abrirá, a partir desta apresentação, o prazo de 30 (trinta) minutos para entrada de possíveis recursos. Findo esse prazo, não mais serão aceitas quaisquer reclamações.

10.4 - Os resultados oficiais, uma vez homologados, não poderão ser alterados, exceto em casos excepcionais como, por exemplo, troca não informada de competidores, irregularidades de inscrição ou com a CBA/FMA, etc.

10.5 – O “Smart Memo” ou equivalente, quando eventualmente fornecido, será uma cortesia da organização, sem qualquer responsabilidade pela correção dos dados, ficando expressamente determinado que, em caso de dúvida, prevalecerão os dados constantes da planilha, cabendo aos competidores a conferência prévia, salvo se de outra forma indicado pela organização em “briefing”, ou por escrito.

10.6 – Eventuais falhas detectadas nas planilhas serão informadas pela organização no “briefing”, que poderá acontecer a qualquer momento até o final da prova.

10.7 - Não serão modificados nem criados novos Postos de Controle após a largada da prova. Apenas poderão ser feitas correções em caso de erro de digitação na ficha técnica dos PC (quando apuração por GPS).

10.8 – Os Postos de Controle serão secretos e colocados em pontos aleatórios.

10.9 - Os Postos de Controle funcionarão cinco minutos antes do tempo ideal de passagem do primeiro participante, e até 10 minutos após o tempo ideal de passagem do último participante.

10.10 - Quando houver cancelamento de PC, deverá anteriormente à divulgação dos resultados e à premiação, serem divulgado aos competidores os dados e motivos deste cancelamento e estes fatos deverão constar do relatório do Diretor de Prova, a ser entregue à FMA.

10.11 – Nas provas com Postos de Controles Manuais ou por Células Fotoelétricas, a apuração será feita com descarte de N-1 Postos de Controle, ou seja, descartando-se o pior PC de cada concorrente, menor que 10 (dez) minutos, ou seja, até 599 pontos inclusive, somente para casos de atraso.

10.12 – As provas com utilização de Sistema de Rastreamento por Satélite serão regidas pelos seguintes itens:

10.12.1 - Serão instalados nos veículos dos participantes, antes da largada, um ou mais equipamento(s) de rastreamento por satélite (coletores de dados de GPS), que serão de uso obrigatório durante toda a prova e que só poderão ser manipulados ou removidos pela organização.

10.12.2 - A responsabilidade pelo(s) equipamento(s) será exclusivamente do participante, a partir do momento da instalação até a remoção por parte da organização ao final da prova.

10.12.3 - A organização não se responsabilizará se o competidor largar sem o(s) equipamento(s). Nesse caso, o concorrente estará automaticamente excluído ou desclassificado.

10.12.4 - O competidor deverá assinar um termo de responsabilidade no momento da entrega do(s) equipamento(s), onde assumirá a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s).

10.12.5 – Se o competidor não devolver o equipamento em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc.) o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no termo de responsabilidade para a organização em até no máximo 10 dias corridos após a realização do evento, sob pena de ser proibida sua participação nas demais etapas do campeonato ou de outras provas supervisionadas pela FMA ou qualquer outra FAU.

10.12.6 - Os dados de cada competidor serão coletados por um (ou mais) coletor(es) de dados GPS, em todo o trajeto da prova, desde a largada até a chegada. A apuração será realizada através dos dados coletados pelo primeiro equipamento. Só será utilizado o segundo equipamento de backup

(organização) ou o GPS do competidor, caso ocorra perda de dados do primeiro equipamento: hora com precisão de segundos e posição geográfica (latitude e longitude).

10.12.7 - Poderá ser usado, a critério do diretor de prova, o GPS do competidor como backup para coleta de dados, caso ocorra perda de dados do equipamento da organização. Este GPS terá que estar configurado para coleta de dados a cada 1 segundo e o competidor terá que fornecer as ferramentas necessárias para abaixar os dados do GPS.

10.12.8 - O coletor de dados será removido na chegada do competidor, ou em outro local especificado pela organização e divulgado no briefing. Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela organização em até 20 minutos além do horário ideal de chegada do competidor, o mesmo será desclassificado. Mesmo se desclassificado, será da responsabilidade do competidor a devolução do(s) aparelho(s) mesmo que após o prazo de 20 minutos. Caso contrário será cobrado o valor definido no termo de responsabilidade, nas condições do art. 10.12.4.

10.12.9 - Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do competidor (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS poderá implicar em até na desclassificação do competidor. Esses casos serão julgados pelos comissários desportivos, que informarão a decisão ao Diretor de Prova.

10.12.10 - A apuração será feita com Critério de Descarte (N-i), ou seja, descartando-se as "i" piores passagens pelos Postos de Controle (PC) válidos de cada concorrente. O valor "i" refere-se a 7 % dos Postos de Controle válidos arredondado para cima (ex: 75 PC's válidos, 7% = 5,25 , portanto i = 6 PC's). Serão descartados as "i" piores passagens por PC em caso de atraso até 10 minutos. Também poderão ser descartados as piores passagens por PC's adiantado, até a tolerância de 3 segundos. PC's com passagem adiantada com mais 3 segundos), ou com atrasos superiores a 10 minutos não poderão ser descartados.

10.12.11 - Poderá haver controle de velocidade máxima (Radar) em qualquer trecho das provas, sendo que os limites estabelecidos constarão da planilha de prova. Qualquer pico de velocidade de um competidor acima da velocidade máxima estabelecida no trecho implicará uma penalidade de 100 pontos por pico atingido. Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima estabelecida e na faixa de tolerância não haverá penalidade.

## **15 – PATROCÍNIOS:**

O item 15.1 passa a ter a seguinte redação:

15.1 - A Copa Mineira de Rally 4x4 poderá ser comercializada por empresas, podendo haver patrocinadores locais para cada etapa, não conflitantes com os patrocinadores principais da Copa.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2009.

**Jeep Clube Minas Gerais**  
Marcílio Augusto Neves  
Presidente

**Jeep Clube Minas Gerais**  
Ugo Bubani  
Coordenador Geral da Copa

**Conselho Técnico Desportivo Mineiro FMA**  
Antônio Manoel dos Santos  
Presidente

**Federação Mineira de Automobilismo**  
Pedro Sereno de Mattos  
Presidente